



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 008/2015
SEDS/Santa Maria do Oeste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **008/2015**, PROTOCOLO Nº 12.029.498-9, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS** E PELO **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15..

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, inscrito no CNPJ/MF nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **José Reinoldo de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 4.153.797-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Valter, Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.216-000, e-mail: reinoldoprefeito@hotmail.com e telefone: (42) 3644-1359.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de execução e de vigência do Convênio nº 008/2015, nos termos da sua Cláusula Terceira e altera a Denominação da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir de 24/09/2017 até **24/03/2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.





PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 008/2015
SEDS/Santa Maria do Oeste

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de Setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

José Reinaldo de Oliveira
Prefeito do Município
de Santa Maria do Oeste

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 67/2017
Dispensa de Licitação nº 15656/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Cianorte

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, KOMBI placa AWA 1796, Número de Patrimônio 100.001.336.882, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.693.572-9.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91513/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 115/2017
Dispensa de Licitação nº 14460/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Cruzmaltina

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, GOL placa AUX 3620, Número de Patrimônio 100.001.335.410, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.683.108-7.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91469/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 114/2017
Dispensa de Licitação nº 15227/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Cruzmaltina

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, KOMBI placa AVZ 5631, Número de Patrimônio 100.001.336.919, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.599.335-0.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91474/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 111/2017
Dispensa de Licitação nº 15344/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Faxinal

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, GOL placa AVX 6645, Número de Patrimônio 100.001.335.341, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.690.384-3.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91484/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 116/2017
Dispensa de Licitação nº 15339/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Godoy Moreira

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, KOMBI placa AWA 1352, Número de Patrimônio 100.001.336.886, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.692.361-5.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91488/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 180/2017
Dispensa de Licitação nº 15658/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Jacarezinho

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, KOMBI placa AVZ 6966, Número de Patrimônio 100.001.336.944, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.517.824-0.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91517/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 157/2017
Dispensa de Licitação nº 15341/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mariluz

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, GOL placa AUX 3621, Número de Patrimônio 100.001.335.385, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.662.199-6.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91525/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 65/2017
Dispensa de Licitação nº 15195/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de São Tomé

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, GOL placa AUZ 5791, Número de Patrimônio 100.001.335.424, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.682.748-9.**

Assinaturas: 25/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91505/2017

**Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 146/2017
Dispensa de Licitação nº 15664/2017 – SEAP/DETO**

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Toledo

Objeto: **Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, GOL placa AUX 6643, Número de Patrimônio 100.001.335.360, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra “a” da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.664.122-9.**

Assinaturas: 22/09/2017

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

91461/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2015

Protocolo: 12.029.498-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Santa Maria do Oeste.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Da Prorrogação: ...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 24/03/2018

Da Ratificação: demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este aditivo ficam ratificadas Assinado em 11/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2015

Protocolo: 12.047.235-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Rebouças

Da Prorrogação: ...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/09/2018.

Da Ratificação: ...demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este aditivo ficam ratificadas Assinado em 05/09/2017.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2013

Protocolo: 11.370.669-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cianorte

Da Prorrogação: ...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 16/05/2018

Da Ratificação: ...demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este aditivo ficam ratificadas Assinado em 12/09/2017.

Curitiba, 26 de setembro de 2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

91336/2017